

DECRETO Nº 040/2023

EMENTA: CRIA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DESTINADA A COORDENAR O PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Gravata,

CONSIDERANDO a necessidade de dar início ao processo de revisão do Plano Diretor, no âmbito do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Técnica Especial, no âmbito da Administração Pública Municipal, para desenvolver as atividades relacionadas ao processo de revisão do **Plano Diretor de Gravata**, que será composta pelo seguintes integrantes das secretarias e instituições municipais:

- I. **Edvaldo Santos** – Secretário de Planejamento e Orçamento;
- II. **Vital Medeiros de Melo** – Secretário de Controle Urbano;
- III. **Marllon Vinicius B. de Lima** – Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer;
- IV. **Ten. Cel. Gilmar Oliveira** – Secretário de Segurança e Defesa Civil;
- V. **Artur Melo Teixeira** – Presidente da Agência de Meio Ambiente;



VI. **Nathália Andrade** – Secretária Executiva de Controle Urbano;

VII. **Paulo Apolinário Júnior** – Secretário de Governo e Participação Social

Art. 2º Os trabalhos serão coordenados pela **Secretaria de Planejamento e Orçamento**.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, Gravatá/PE, 05 de julho de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE - CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3299.1899 | Ramal: 4001 - CNPJ: 11.049.830/0001-20

✉ gabinete@gravata.pe.gov.br

  PrefeituraGravata  www.gravata.pe.gov.br